

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal MINC n.º 1.010, de 16/08/2023, e de acordo com o disposto no Decreto n.º 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve revogar:

01- Autorização nº 01, Seção I, Anexo III, Pág. 167, da Portaria nº 52/2023, publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2023, processo nº 01421.000281/2020-64, em nome do Sr. Sergia Meire da Silva, Coordenador(a) Geral, Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico do Complexo Eólico Pedro Avelino Norte.

02-Renovação nº 03, Seção I, Anexo IV, Pág. 165, da Portaria nº 50/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2023, processo nº 01421.000152/2022-38, em nome do Sr. Sergia Meire da Silva, Coordenador(a) Geral, Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na Linha de Transmissão 500 kV Pedro Avelino Norte.

03-Autorização nº 45, Seção I, Anexo V, Pág. 139, da Portaria nº 74/2023, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2023, processo nº 01421.000174/2022-06, em nome do Sr. Sergia Meire da Silva, Coordenador(a) Geral, Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico - PGPA do Acesso Externo do Complexo Eólico Pedro Avelino.

JEANNE CRISTINA MENEZES CRESPO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 03, de 19 de janeiro de 2024, Seção 1, Anexo V, Página 10, Autorização nº 19, processo 01506.000088/2023-36, publicada em 22/01/2024, onde se lê "Arqueólogo coordenador de campo: Renato Saad", leia-se "Arqueólogos coordenadores de campo: Elaine Cristina Carvalho da Silva".

Na Portaria nº 46, de 4 de agosto de 2023, Seção 1, Anexo IV, Autorização 01, Página 23, Processo nº 01402.000249/2015-40, publicada no D.O.U. 07/08/2023, onde se lê "Arqueólogas de Campo: Caroline Carvalho Almeida e Luciana Costa Ferreira", leia-se "Arqueóloga coordenadora de Campo: Luciana Costa Ferreira"

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 791, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria Normativa nº 1.243, de 21 de setembro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60580.000146/2018-31, resolve:

Art. 1º Ficam revogados:

I - a Portaria Normativa nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 25 de setembro de 2006, seção 1, páginas 5 a 8; e
II - o art. 2º da Portaria Normativa nº 87/GM-MD, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 211, de 31 de outubro de 2019, seção 1, página 26.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 3/DGCEA_SEC, de 02 de janeiro de 2024, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11-408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:

Nº 84/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA PAIABANHA, situado no Município de Monte do Carmo, no Estado do Tocantins - TO. Processo nº 67612.900186/2023-76. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 85/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA) para o Aeródromo DOMINGOS PIGNATARI, situado no Município de Votuporanga, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67612.900736/2023-57. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 86/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA MÔNICA, situado no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900641/2023-11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 87/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA BARREIRA DA CRUZ, situado no Município de Pium, no Estado do Tocantins - TO. Processo nº 67612.900405/2023-17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 88/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA THEREZA, situado no Município de Novo São Joaquim, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67612.901053/2023-17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 89/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto FAZENDA LAVRINHA, situado no Município de Luziânia, no Estado de Goiás - GO. Processo nº 67612.901147/2023-96. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.mil.br/aga).

Ten Cel Av DEVILAN DUTRA PAULON JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e ServiçosSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO

Processo nº 19687.000693/2024-72

Interessada: BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição de que trata o art. 2º, §1º, inciso II, do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, declara:

Ficam registrados os compromissos da pessoa jurídica, BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.625.328/0001-05, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 9.557, de 2018.

Para fins da emissão do presente ato, a interessada BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. apresentou declaração de compromisso de atendimento aos requisitos de que tratam os incisos I a III, do caput do art. 1º, do Decreto nº 9.557, de 2018.

A verificação do atendimento aos requisitos será feita diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ou por intermédio de auditorias realizadas por entidades credenciadas pela União, contratadas pela interessada.

O presente ato tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de 22 de janeiro de 2024, podendo, ao final do quinto ano, ser renovado por solicitação da interessada.

UALLACE MOREIRA LIMA

DESPACHO

Processo nº 19687.000688/2024-60

Interessada: LETHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso da atribuição de que trata o art. 2º, §1º, inciso II, do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, declara:

Ficam registrados os compromissos da pessoa jurídica, LETHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.522.145/0006-80, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 9.557, de 2018.

Para fins da emissão do presente ato, a interessada LETHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. apresentou declaração de compromisso de atendimento aos requisitos de que tratam os incisos I a III, do caput do art. 1º, do Decreto nº 9.557, de 2018.

A verificação do atendimento aos requisitos será feita diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ou por intermédio de auditorias realizadas por entidades credenciadas pela União, contratadas pela interessada.

O presente ato tem vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de 19 de janeiro de 2024, podendo, ao final do quinto ano, ser renovado por solicitação da interessada.

UALLACE MOREIRA LIMA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e do Parecer nº 01077/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 17 de dezembro de 2023, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 604/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que em sede de recurso, manteve a decisão expressa na Portaria nº 1.030, de 6 de dezembro de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, que aplicou medidas cautelares em desfavor do Instituto Superior de Educação Ateneu - ISEAT, com sede na Rua Professor Annor Silva, nº 106, Bairro Coqueiral de Itaparica, no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo, conforme consta do Processo nº 00732.003821/2019-51.

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Ministra
SubstitutaINSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS

PORTARIA Nº 223/GR/IFAM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, e; CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM; CONSIDERANDO o Despacho nº 7664/2023-DPDI/REITORIA, de 15/02/2024, contido no Processo nº 23443.001454/2024-70, de 01/02/2024, resolve:

Art. 1º CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Manaus Centro, o núcleo, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Núcleo de Assessoramento ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	S/F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, nomeada através da Portaria 1.984, de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes e considerando o contido no OFÍCIO nº 6/2024-VNI - CGGP, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2024 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA



ANEXO I

Área: LETRAS PORTUGUÊS - 40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
017LET2024	KAIO RANGEL DA SILVA DIAS	46,50	90,60	72,96	1º
014LET2024	PEDRO PANHOCA DA SILVA	70,00	67,60	68,56	2º
026LET2024	WESLEY MAGESKI DA SILVA	40,00	82,50	65,50	3º
030LET2024	ISMAEL TRESSMANN	67,50	63,30	64,98	4º
025LET2024	CLEUZENI FELBERG BETINI TAQUINI	37,00	77,01	61,00	5º

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 129/2023 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 100: Departamento de Física - Processo nº 23071.949975/2023-02 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DENILSON CARVALHO RESENDE	7,99
2º	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	6,44

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 260, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 003, de 06/01/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
IEAA	Letras (Língua Portuguesa)	Portaria GR Nº 515, DE 10/03/2023; Publicada no DOU em 14/03/2023.	15/03/2024	15/03/2025

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 216, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº23109.23109.000613/2023-39, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por um ano, contado a partir de 01 de março de 2024, a validade do Processo Seletivo realizado para Professor Substituto, para a área de Jornalismo Audiovisual e Sonoro, do Departamento de Jornalismo (DEJOR) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, de que trata o Edital PROGEPE nº 06/2023, cujo resultado foi homologado pela Portaria PROGEPE nº 253 de 13 de Fevereiro de 2023.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº23109.000029/2024-64, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEPE nº 01/2024, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Nutrição Clínica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla Concorrência: Simone Gonzaga do Carmo, Natália Pereira da Silva Araújo, Simone Fátima Gomes de Oliveira, Hillary Nascimento Coletro Lorenzato, Ana Flávia Martins Silva e Irene Carolina Sousa Justiniano.

Candidatos que se declararam negros: não houve candidato aprovado.

Candidatos com deficiência: não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

Ministério da Fazenda**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA**
SECRETARIA-EXECUTIVA**ATO COTEPE/ICMS Nº 21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, e no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023,

CONSIDERANDO as solicitações recebidas da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no dia 16 de fevereiro de 2024, registradas no Processo SEI nº 12004.100550/2023-71, torna público:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43, de 27 de abril de 2023, com as seguintes redações:

I - o item 23 ao campo referente ao Estado da Bahia:

"

BAHIA							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
23	BA	EAC	IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA/OPERAÇÃO INTERNA	45.335.934/0044-52	214051638	ECE S/A	16.02.2024

";

II - o item 205 ao campo referente ao Estado de São Paulo:

"

SÃO PAULO							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
205	SP	EAC	IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA/OPERAÇÃO INTERNA	04.969.941/0001-99	550000018111	USINA BELA VISTA S/A	06.07.2023

";

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

